



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.104, de 22 de maio de 2006.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$100.000,00 COM RECURSOS DO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO.**

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

5. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2016 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material Consumo (536)R\$ 1.000,00

8- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da secretaria municipal de Obras e Viação

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material Consumo (807)R\$ 99.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o proveniente do Excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 22 de maio de 2006.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL